

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.**

Firma/Denominação **TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.**

N.º de Identificação de Segurança Social **25182628047**

N.º de Identificação Fiscal **518262804**

N.º da Declaração **127975521ASCD26**

Data de emissão **2026-04-22**

**TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.**  
**R DR AMÉRICO CORTEZ PINTO**  
**LEIRIA**  
**2400-093 LEIRIA**

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 25182628047**

**Código de Verificação - W8W9WD9J65CH9MV**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*